

ANÚNCIO Nº 11/2021/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto PoliMax (PDR2020-101-031733) - Promoção e aumento da eficiência da Polinização entomófila em macieiras, pereiras e cerejeiras, Operação - 1.0.1 Grupos Operacionais, Parceria nº 337 / Iniciativa nº 299, financiado por fundos europeus e nacionais através do PDR2020.

Área Científica: Ciências Agrárias e Biológicas.

Área científica secundária: Entomologia aplicada, apicultura, fruticultura.

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura / Mestrado em: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins.
2. Experiência curricular na área da Apicultura e Biologia Molecular.
3. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma.

Fatores preferenciais:

O candidato deverá ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, apicultura, técnicas de análise da qualidade dos frutos, tratamentos estatísticos de dados e ter bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada.

Plano de trabalhos:

O bolsheiro terá como funções principais a realização de todos os protocolos experimentais e trabalhos laboratoriais de análises de qualidade dos frutos realizados com as metodologias adequadas. Ao longo do projeto terá funções principais na realização de todos os protocolos experimentais e trabalhos laboratoriais no domínio da apicultura, na preparação de colónias de

abelhas domésticas para a polinização dirigida de pomares de macieira, pereira e cerejeira, na região Oeste e Cova da Beira. Acompanhamento de trabalhos laboratoriais de análises de mel e pólen a realizar em Oeiras no INIAV de acordo com as metodologias analíticas definidas pela International Honey Commission (IHC). Participação em ações de demonstração das melhores técnicas, validação dos modelos das colónias, análise das colónias pré e pós polinização nos pomares de fruta e valorização dos méis obtidos em pomares de cerejeira. Acompanhamento de ações de sensibilização dos produtores para a implementação urgente de práticas agrícolas que visam a qualidade dos seus produtos através da polinização entomófila.

Local de trabalho:

As tarefas serão executadas na Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade em Alcobaça sob a orientação do Eng^o Rui Maia de Sousa, e na Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Florestal, na Quinta do Marquês em Oeiras, e no Posto Apícola (Polo da Tapada da Ajuda) em Lisboa, sob orientação científica da Prof. Adjunta Joana Godinho. Os ensaios de campo decorrerão na região Oeste e na Cova da Beira.

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, com início previsto em agosto de 2021, por um período de cerca de cinco meses, com possibilidade de eventual prorrogação.

Valor do subsídio:

O valor mensal da bolsa é de **835,98 €**/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Método de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, só caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 – Licenciatura pré-Bolonha na área (10 valores); Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (8 valores); Mestrado na área com pelo menos 5 anos (5 valores) = C1; Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos (classificação de 0 a 20 valores = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = C1 \times P1 + C2 \times P2 + C3 \times P3$$

Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos três primeiros candidatos, com a nota final a ser obtida consoante a fórmula:

$$\text{Nota Final} = AC \times 0,5 + \text{Nota da entrevista} \times 0,5$$

Composição do Júri de seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Doutora Amélia Lopes

1º Vogal – Engª Joana Godinho

2º Vogal – Engº Rui de Sousa

Vogais Suplentes – Doutora Maria Filipa Queirós e Doutora Claudia Sánchez Lara

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Oeiras.

Submissão de Candidaturas:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Responsável do Projeto, Professora Adjunta Joana Godinho, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº 11/2021/BI;
3. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
4. Declaração de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo com abelhas domésticas.
5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico – opcional.

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência anúncio Nº 11/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Professora Adjunta Joana Godinho (joana.godinho@iniav.pt)